



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 397/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EDUCAÇÃO, MÍDIA E ÉTICA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 260/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006890/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EDUCAÇÃO, MÍDIA E ÉTICA”, de autoria da Professora JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES, do Departamento de Educação desta Universidade, e de LOIDE CÉLIA DE BRITO, o qual tem como objetivo geral investigar as relações dos alunos das disciplinas de Prática de Ensino dos diversos Cursos de Licenciatura da UFRPE se relacionam com a mídia, e como objetivos específicos: a) Verificar como os alunos consultam e utilizam a mídia no seu dia a dia; b) Investigar qual o grau de credibilidade dos alunos em relação à mídia; c) Verificar se e como os alunos pretendem utilizar informações advindas da mídia em sala de aula, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006890/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =